



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**PORTARIA N.º 5.445, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Designa membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores de Monte Belo – MG (IPSEMB) e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas pelo Artigo 80, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.626, de 18 de outubro de 2012, que cria o Comitê de Investimentos do IPSEMB

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes servidores para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Monte Belo – IPSEMB:

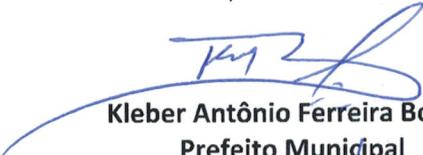
- Alessandra de Oliveira Ferreira;
- Valquíria Aparecida Pimenta;
- Vanusa Cristina da Silva Cardoso.

**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos do IPSEMB, instituído pela Lei Municipal nº 2.626, de 18 de outubro de 2012, vincula-se às disposições nela contidas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 4.765, de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo-MG, 23 de dezembro de 2024.

  
**Kleber Antônio Ferreira Boneli**  
Prefeito Municipal

  
**Adelia Aparecida da Silva Barbosa**  
Secretária Municipal de Administração